

DECRETO N° 5339/2025, de 07 de Março de 2025.

Dispõe sobre a Ampliação de Carga Horária de Servidor Público Municipal, e da Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas com a Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com a Lei Complementar nº 128/2025, Art.13.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Ampliada a Carga Horária de 20 Horas semanais para 40 horas semanais, a Servidora Pública Municipal, **ANAKICIANE ANTUNES DE LIMA CINELLI**, mat.1057608/1, ocupante do cargo Temporário de Agente Educativo, no Município de Saltinho-SC, no período de 06 de março a 12 dezembro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho – SC, 06 de março de 2025.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretario de Administração e Fazenda.

Registrado e publicado em data supra.